CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Os Vereadores, Bruno Pereira Inácio e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES QUE VIABILIZE A MARCAÇÃO DO CHÃO EM VOLTA DO LAGO, FAZENDO A SEPARAÇÃO ONDE CORREDORES FICAM PELO LADO DE DENTRO (NA BORDA DO LAGO) E QUEM CAMINHA PELO LADO DE FORA.**

Justificativa:

Esta indicação se faz necessário oferecendo maior segurança as pessoas que ali circulam, sendo que os corredores tem uns treinos específicos de velocidade.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliodora/MG, em 26 de janeiro de 2022.

Bruno Pereira Inácio
Vereador

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 12
Documento recebido no dia 01/02/2021 às 17:00 horas